



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa Manoel Torres Filho  
Gabinete do vereador severino Belmiro Alves

## Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2019

Dispõe sobre a concessão  
de título de cidadão  
honorário, e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário a Sr. **LUIZ CARLOS PEREIRA FELIX**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Alhandra.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alhandra – PB 04 outubro de 2019

**JUSTIFICATIVA ORAL.**



Severino Belmiro Alves  
Vereador PMB

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, EM 02/12/2019  
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário

Câmara Municipal de Alhandra  
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 32, EM 02/12/2019  
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente

1º Secretário